

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 696
24 de abril de 2026



www.unilab.edu.br

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Superintendente de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giancarlo Cardoso Vecchia
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação
Secretaria de Comunicação Institucional
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

DCM.....	05
PROADI.....	10
REITORIA.....	14

DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

DCM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 08, de 23 de abril de 2026.

Dispõe sobre a designação de membros para o Grupo de Trabalho local para a transição para a Universidade Federal da Integração África-Brasil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando a deliberação do Conselho Gestor do Campus dos Malês em reunião extraordinária ocorrida em 10/04/2026, resolve:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo indicados para o Grupo de Trabalho local para organização das demandas necessárias para a transição para a Universidade Federal da Integração África-Brasil:

	NOME	
01	Mírian Sumica Carneiro Reis	DOCENTE
02	Ana Cláudia Gomes de Souza	DOCENTE
03	Renata Rodrigues	DOCENTE

04	Marlon Marcos Vieira Passos	DOCENTE
05	Carlos Maroto Guerola	DOCENTE
06	Ludmylla Mendes Lima	DOCENTE
07	Denilson Lima Santos	DOCENTE
08	Salvio Fernandes de Melo	DOCENTE
09	Claudio André de Souza	DOCENTE
10	Fernando Jorge Pina Tavares	DOCENTE
11	Caterina Alessandra Rea	DOCENTE
12	Eliane Costa Santos	DOCENTE
13	Zelinda Barros	DOCENTE
14	Ismael Tcham	DOCENTE
15	Ricardo Matheus Benedicto	DOCENTE
16	Márcio André de Oliveira Santos	DOCENTE
17	Emanuel Alberto Cardoso Monteiro	DOCENTE
18	Carine Gurunga de Matos	DOCENTE
19	Sebastião Rodrigo Ferreira	DOCENTE
20	Míghian Danae Ferreira Nunes	DOCENTE
21	Andreia Silveira	DOCENTE
22	Elízia Cristina Ferreira	DOCENTE

23	Clarisse Goulart Paradis	DOCENTE
24	Bismarck dos Santos Almeida	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
25	Wander Luís de Oliveira Silva	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
26	Leila Karina dos Santos Machado	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
27	Helka Sampaio Ramos	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
28	Lorene Chagas Brito	TÉCNICA-ADMINISTRATIVA
29	Jocélia Maria de Oliveira Melo Leão	TÉCNICA-ADMINISTRATIVA
30	Marcus Vinnícius Soares Dias	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
31	Fabrizio dos Passos Pereira	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
32	Alice Fontes Ferreira	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
33	Márcio Eduardo de Lima Valverde	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
34	Maria Josefa Fernando Lopes	ESTUDANTE
35	Aissatu da Costa Buaró	ESTUDANTE
36	Bibiano Diogo Cassanda	ESTUDANTE
37	Pedro Fernando Nacopo Vasco	ESTUDANTE
38	Jocilino Paulo Silvestre Domingos	ESTUDANTE
39	David Filipe Garcia Canga	ESTUDANTE
40	Kezia Vitória Silva Palmeira	ESTUDANTE
41	Cauane dos Santos Salustiano	ESTUDANTE

42	Vivaz Mendes Bdo Bonfim	ESTUDANTE
43	Potche Có	ESTUDANTE
44	Maria Eduarda de Sousa Santa Rita	ESTUDANTE
45	Durval Mendonças Gomes Ocante	ESTUDANTE
46	Raffaele Souza Bianchi	ESTUDANTE
47	Edmilson Reis Ferreira	ESTUDANTE
48	Fernanda Brito Jurití	ESTUDANTE
49	Gervacio Gomes	ESTUDANTE

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 23/04/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1420873** e o código CRC **F1A6038F**.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PROADI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 431, DE 23 DE ABRIL DE 2026-UNILAB

Altera a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de fundação para o gerenciamento administrativo financeiro dos recursos inerentes ao projeto intitulado "Empoderamento das Mulheres e jovens: Interseccionalidade, escrevivência, gênero e Justiça Climática".

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando o disposto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017;

Considerando o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#); e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.017505/2025-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2025, cujo objeto é a contratação de fundação para o gerenciamento administrativo financeiro dos recursos inerentes ao projeto intitulado "Empoderamento das Mulheres e jovens: Interseccionalidade, escrevivência, gênero e Justiça Climática":

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor	Jacqueline da Silva Costa	2351722	Titular
	Rosângela Ribeiro da Silva	2417366	Suplente
Fiscal Técnico	Márcia Cristiane Ferreira Mendes	3448359	Titular
	Aline Cristina de Oliveira Abbonizio	1155120	Suplente

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual deverão observar o disposto na [Portaria Reitoria/Unilab nº 751, de 19 de agosto de 2025](#).

Art. 3º A gestão contratual engloba a coordenação da fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo usuário. Inclui também os preparativos para a instrução processual e a formalização de procedimentos como prorrogação, alteração, reequilíbrio econômico-financeiro, pagamentos, aplicação de sanções e extinção do contrato.

Art. 4º A fiscalização técnica assegura a conformidade da execução do objeto com as especificações contratuais, validando quantidade, qualidade, prazos e desempenho. Pode contar com o apoio da fiscalização administrativa (quando houver).

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROADI nº 386, de 01 de dezembro de 2025-UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 23/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426281** e o código CRC **D0584D19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 432, DE 23 DE ABRIL DE 2026-UNILAB

Retificar a data da Portaria Proadi nº 418,
publicada em 17 de março de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 21 de fevereiro de 2024, e das delegações estabelecidas na Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.021303/2024-28, resolve:

Art. 1º Retificar a data da Portaria Proadi nº 418, publicada em 17 de março de 2026, conforme segue: onde se lê: PORTARIA PROADI Nº 418, DE 13 DE MARÇO DE 2025-UNILAB; leia-se: PORTARIA PROADI Nº 418, DE 13 DE MARÇO DE 2026-UNILAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 23/04/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426626** e o código CRC **505B9454**.

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
 Reitoria

PORTARIA Nº 435/REITORIA/UNILAB, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1

Considerando o que consta no art. 21, III, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que consta na [Resolução Complementar CONSUNI/UNILAB nº 21, de 26 de março de 2025](#); e o que consta no Processo nº **23282.002293/2022-60**,

resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Câmara de Graduação, vinculada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Thiago Moura de Araújo (Presidente)	Pró-Reitor de Graduação
Andrea Gomes Linard	Representante docente
Daniel de Lucca Reis Costa	Representante docente

Marlla de Oliveira Feitosa	Representante docente
Jéssica Gadelha Reges	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação

Art. 2º O regulamento de funcionamento da Câmara de Graduação está previsto na [Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 21, de 26 de março de 2025](#).

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 238/REITORIA/UNILAB, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
22 de abril de 2026 as 14:29 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA Nº 440/REITORIA/UNILAB, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº **23282.005006/2026-05**, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 403, de 10 de abril de 2026, para incluir novo membro no Grupo de Trabalho responsável por avaliar e propor meios para a disponibilização, aos servidores, dos documentos necessários à instrução dos processos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências.

Nome	Tipo Membro	Representação
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA	Titular (Presidente)	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
NATALIA SILVA ATHAYDE	Titular	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
LUCIANA SOUSA MELO	Titular	Seção de Capacitação e Desenvolvimento
VANESSA LOPES DE MELO	Titular	Coordenação de Administração de Pessoal
LUCIA HELENA DA COSTA DE SOUSA	Titular	Reitoria
DERIC VENICIO SOUSA DO CARMO	Titular	Reitoria
ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO	Titular	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

LUCAS LUCENA DA SILVA	Titular	Boletim de Serviço da Unilab Nº 696 - 24 de abril de 2026 Representação da CIS
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	Titular	Diretoria de Tecnologia da Informação

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria Reitoria/Unilab nº 403, de 10 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
23 de abril de 2026 as 17:40 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
 Reitoria

PORTARIA Nº 441/REITORIA/UNILAB, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1 e o que consta no Processo nº **23282.004921/2026-75**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Editorial** Considerando a plena execução da Revista Extensão em Rede: Conexões que Transformam (Extenser) da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX), inserida no portal de periódicos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) desde o dia 17 de julho de 2025, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Função	Representação
RICARDO OSSAGO DE CARVALHO	Editor Chefe	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
MARILENE ALVES DA SILVA VALERIANO RODRIGUEZ	Editora Executiva	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
PAULO CESAR LOPES CUNHA	Editor de Seção (Científico)	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
ARNALDO FERNANDES NOGUEIRA	Editor de Seção (Científico)	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
DIANA MARIA LOPES DE LIMA	Editor(a) de Seção	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
AMANDA INGRIDY DA SILVA	Editor(a) de Seção	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura

ROSANA TAYNARA BRAGA REIS	Editor(a) de Seção	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
ABYMAEL LOPES DE SOUSA	Editor(a) de Layout	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura
CARLOS VINICIUS MARCIANO MAGALHÃES	Apoio Editorial	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Bolsista)
JAIME NGOLA CATIVA	Apoio Editorial	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (Bolsista)

Art. 2º Instituir os membros abaixo indicados como integrantes do **Conselho Editorial:**

Ricardo Ossagô de Carvalho	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
Vladimiro Furtado	Universidade Cabo Verde
Manuel Macia	Eduardo Mondlane University - Moçambique
Mérli Leal Silva	Universidade Federal do Pampa (Unipampa)
Andréa Silvia Walter de Aguiar	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Lúcio Enrico Vieira Attia	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Edmilson Monteiro de Souza	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
Evandro Hallyson Dantas Pereira	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Paulo César Lopes Cunha	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
Karine Cristiane de Oliveira Souza	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
Sandra Jung de Mattos	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
Andreyson Calixto de Brito	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
Sandrina Maria da Silva Esteves	Instituto Superior de Educação e Ciências (ISEC Lisboa)

Luis Miguel Dias Caetano	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)
Natália Ximenes Pereira	Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)
Everton Ricardo do Nascimento	Universidade do Estado do Mato Grosso (Unemat)
Vanda Carneiro de Claudino Sales	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Antônio Jeovah de Andrade Meireles	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Jairo Rocha Ximenes Ponte	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Josael Jario Santos Lima	Doutorado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UFRN)
Mércia Cardoso de Souza	Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE)
Natalia Martinuzzi Castilho	Doutorado pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)
João Alfredo Telles Melo	Doutorado pela Universidade Federal do Ceará (UECE)
Tamilton GomesTeixeira	Universidade Amílcar Cabral (UAC/GUINÉ BISSAU)
António Domingos Candiengue	Universidade Jean Piaget de Angola
Marinina Gruska Benevides	Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Gerson Augusto de Oliveira Junior	Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Art. 3º Das responsabilidades das funções editoriais.

I - Editor chefe:

É o representante político e acadêmico, responsável pelo constante aprimoramento da revista, ele convoca e preside o Conselho Editorial.

II - Editor executivo:

Responsável pela coordenação de toda a equipe editorial; configurar a revista e definir funções editoriais; coordenar os trabalhos de editoração, produção e divulgação da Revista.

III - Editor de seção (científico):

Responsável por assegurar a qualidade acadêmica e a relevância social dos artigos publicados na revista. Cabe a ele realizar a avaliação preliminar dos artigos e relatos de experiência submetidos, decidindo sobre a continuidade ou não no processo de avaliação duplo-cega (double-blind review). Também é sua atribuição distribuir os manuscritos entre os pareceristas ad hoc e revisores, acompanhar e supervisionar os processos de avaliação e revisão, garantindo o rigor técnico, a imparcialidade e o alinhamento das publicações com os princípios da extensão na educação superior.

IV - Editor de seção:

Responsável pela seleção e organização do conteúdo publicado, garantindo que a revista atenda aos critérios de qualidade e relevância para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

V - Editor de layout:

Responsável por transformar a submissão e demais publicações em composições HTML, PDF, e/ou em formato EPS próprio para publicação eletrônica e por garantir a qualidade visual da revista, respeitando o projeto original e as determinações da equipe editorial.

VI - Projeto Gráfico (Identidade Visual):

Responsável pela criação do nome, logotipo, paleta de cores, tipografia e demais elementos que compõem a identidade visual da revista, além da elaboração das capas de cada volume.

VII - Apoio Editorial:

Dará suporte às atividades das seções da revista, entre outras funções editoriais.

Art. 4º Do Conselho Editorial.

I - O Conselho Editorial é responsável por apoiar a condução das atividades editoriais, contribuindo para a qualidade e a credibilidade das publicações.

II - Entre suas atribuições, destacam-se: Contribuir com questões editoriais, quando solicitado;

a. Indicar e convidar pareceristas para a avaliação dos trabalhos

submetidos;

- b. Realizar a análise de manuscritos, quando necessário;
- c. Atender às convocações do Conselho, sempre que pertinente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de abril de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
23 de abril de 2026 as 17:40 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)